

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE
CIDADANIA, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 374, DE 2008.**

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, as palavras do Relator da Comissão de Finanças e Tributação são de defesa do projeto. Do ponto de vista da Comissão de Constituição e Justiça, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

É um projeto que atende a uma aspiração do setor rural, dá segurança às pequenas, médias e grandes propriedades. É um projeto de amplo, profundo alcance.

Por isso, do ponto de vista da constitucionalidade, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 374/2008, do Poder Executivo, que trata do seguro rural.

Esse projeto é uma demonstração de que o Governo Lula, o nosso Governo, está prestigiando, valorizando, atendendo e dando instrumentos para se ter uma agricultura forte, equilibrada, produtiva, equilibrando a pequena, a média e a grande propriedades.

Portanto, é um projeto muito importante e voto pela sua constitucionalidade.